

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 02/2024 | SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E **INICIATIVAS**
ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1

O Governo Municipal de Porto da Folha, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar da Análise Documental do Edital 02/2024.

Conforme disposto no item 7.5 do Edital 02/2024, deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Portanto, o prazo para interposição de recursos inicia-se no dia 15/10/2024 e encerra-se no dia 18/10/2024 às 23h59min. Não caberá recurso administrativo da decisão após esta fase.

Os recursos contra a decisão preliminar de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio de protocolo externo realizado pelo E-Doc, culturaeturismopdf@gmail.com É responsabilidade do classificado acompanhar seu protocolo.

Além disso, é importante destacar que a apresentação de documentos fora do prazo estabelecido não será aceita, conforme estipulado no item 9.1 do edital.

Em caso de dúvidas, o classificado deve enviar um e-mail para: culturaeturismopdf@gmail.com

RESULTADO PRELIMINAR

COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
1.	001/2024	CICERO DA SILVA	100
2.	002/2024	GILMAR DE SOUZA XAVIER	95
3.	003/2024	SERGIO ROBERTO DE SOUZA	90.5
4.	004/2024	SOYANE GREIK DE GOIS	90
5.	005/2024	IGOR ARAGÃO SÁ	85

2

EXCEDENTES
NÃO HÁ EXCEDENTES.

PORTO DA FOLHA/SE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MANOEL DE SOUZA DÓRIA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO